



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 357

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadaria Municipal um Crédito de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) suplementar á seguinte verba de Orçamento:-

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Poder Executivo

8-02-4 Despesas Diversas
Viagens, estadia e condução..... 5.000,00

Artigo 2º) Fica anulada, na importancia abaixo, a seguinte verba de orçamento:

§ 8º Despesas Judiciais
Executives Fiscais
8-13-4 Despesas Diversas
I - Percentagens..... 5.000,00

Artigo 3º) As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação constante de artigo anterior.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 30 de Novembro de 1955

Luiz de Araujo Maximo
Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Visto

Ubirajara Mercadante Deureire
Presidente da Câmara Municipal